



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.^o DE DE DE 2025

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas
de Andrade Figueira ao SR **RODRIGO DA
SILVA BACELLAR**”

Art. 1.^º - Fica concedida a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr **RODRIGO DA SILVA BACELLAR**.

Art. 2.^º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de JUNHO de 2025

AQUINO
Vereador
AQUINO
Vereador Autor



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer a trajetória pública e a liderança institucional do excellentíssimo senhor Rodrigo Bacellar, presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, cuja atuação à frente do parlamento fluminense tem sido marcada por firmeza, equilíbrio e profundo respeito ao Estado Democrático de Direito.

Rodrigo Bacellar tem demonstrado, ao longo de sua vida pública, uma capacidade notável de articulação, diálogo e condução de pautas relevantes para a população do Rio de Janeiro. Sua liderança na ALERJ tem fortalecido o papel do Legislativo como poder independente, fiscalizador e propositivo, sendo referência de estabilidade e responsabilidade institucional em um momento crucial da política estadual.

Reconhecido por sua palavra firme e seu comprometimento com as causas do povo fluminense, o presidente Bacellar tem se destacado por promover uma agenda voltada à justiça social, ao desenvolvimento regional e à valorização dos municípios, sempre com respeito às prerrogativas parlamentares e ao interesse público.

Esta medalha representa, portanto, um gesto de gratidão e reconhecimento por sua atuação exemplar, sua integridade e seu compromisso com um Legislativo forte, transparente e comprometido com os reais anseios da população fluminense.